



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 471/GR/UFS/2019

Revogada por:
PORTARIA Nº 2663/GR/UFS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura para aprovação, reprovação e demais providências pertinentes ao Plano Anual de Contratações (PAC) do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) desta Universidade.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Chapecó-SC, 13 de maio de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~